



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 048 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de uma praça em frente à Igreja de Alto Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Há anos aquela comunidade vem lutando por melhorias em vários aspectos, em destaque a construção de uma praça, e com a construção dessa praça, vai proporcionar distração e lazer para os moradores e freqüentadores do lugar.

Para tanto, contamos com o acato e a atenção ao presente pedido de indicação, e assim satisfazer aos anseios dos moradores e visitantes desta comunidade.

Marilândia -ES, em 05 de Junho de 2012.

ITAMAR JOSÉ LORENCINI

Vereador-Autor

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11/06/2012
PRESIDENTE*

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>442</u>	Fls. <u>162</u>	Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em:	<u>06/06/2012</u>	